



**PORTARIA Nº 0275/2024 de 30 de agosto de 2024.**

**EMENTA** – Exonera servidora efetiva a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68, de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007, de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, professora do curso de Direito, que solicita exoneração do cargo efetivo por motivo de ordem pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-1**, do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA